



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Excelentíssimo Senhor
Deputado Paulo Mota Pinto
Presidente da Comissão de Assuntos
Europeus

Ofício n.º 27/XII/1ª – CACDLG /2014

Data: 15-01-2014

ASSUNTO: Relatório – COM(2013)833.

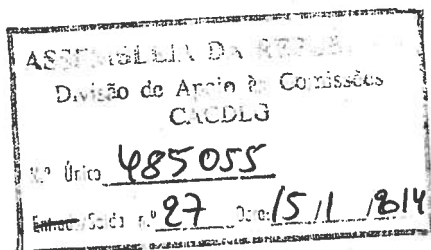
Para os devidos efeitos, junto se envia relatório referente à “Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre a eliminação da mutilação genital feminina” [COM(2013)833], que foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV, na reunião de 15 de janeiro de 2014 da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias.

Com os melhores cumprimentos,

Fernando Negrão

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Fernando Negrão)



Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: Comissao.1A-CACDLGXII@ar.parlamento.pt



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

RELATÓRIO

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU E AO CONSELHO SOBRE ELIMINAÇÃO DA MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA [COM(2013)833].

1 – INTRODUÇÃO

Como se refere na própria comunicação, a mesma tem por base a ação desenvolvida pela União Europeia ao longo de muitos anos e um relatório do Instituto Europeu para a Igualdade de Género. Beneficiou igualmente dos resultados de uma mesa redonda de alto nível sobre as mutilações genitais femininas, das contribuições da sociedade civil, de organizações internacionais, do meio académico e de entidades para a igualdade no âmbito de uma consulta pública, bem como de um parecer escrito do Comité Consultivo para a Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres. A presente comunicação abrange tanto as políticas internas como externas e adota uma abordagem global e integrada que coloca especial ênfase na prevenção.

2 – SÍNTESE DA COMUNICAÇÃO

A comunicação baseia-se no desenvolvimento dos seguintes tópicos: 1) Conhecer melhor o fenómeno da mutilação genital feminina na EU; 2) Promover uma mudança social durável para prevenir a mutilação genital feminina; 3) Apoiar os Estados-Membros a reprimirem mais eficazmente a mutilação genital feminina; 4) Assegurar a proteção das mulheres em risco no território da UE; 5) Promover a eliminação da mutilação genital feminina no mundo; 6) Aplicação, acompanhamento e avaliação.

3 – CONCLUSÃO DA COMUNICAÇÃO

Com a presente comunicação sobre a mutilação genital feminina, a Comissão Europeia e o Serviço Europeu para a Ação Externa reiteram o seu **compromisso de combater a violência contra as mulheres e eliminar as mutilações genitais femininas tanto no interior como no exterior da UE**, reconhecendo que é importante ter em conta a relação existente entre as comunidades em causa na UE e os seus países de origem.

A UE não deixará de suscitar esta questão no futuro e dará o seu apoio a todos os intervenientes ativos neste domínio desde há numerosos anos, nomeadamente as organizações internacionais, os Estados-Membros e as ONG. A União Europeia continuará a elaborar políticas e a adotar medidas nesse sentido, tendo simultaneamente em conta os múltiplos aspetos da mutilação genital feminina, os quais exigem uma abordagem pluridisciplinar.

4 - CONCLUSÃO

Adere-se ao teor da Comunicação e à respetiva conclusão.

Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias é de parecer que a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho sobre eliminação genital feminina deverá ser remetida à Comissão dos Assuntos Europeus, não sendo necessária a avaliação do princípio da subsidiariedade.

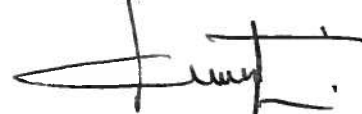
Palácio de S. Bento, 9 de Janeiro de 2014

A Deputada Relatora,



(Isabel Moreira)

O Presidente da Comissão,



(Fernando Negrão)